



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
recebi em 26/03/14
P.C.

Kleide S. Mayer
Diretora da Plenária e Apoio as Comissões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 62 /2014 (Comissão de Justiça e Redação)

Requer prorrogação de prazo para exarar parecer, na forma que especifica.

Com fundamento nos artigos 44, § 2º, e 46, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça e Redação requer à Câmara, prorrogação de prazo para exarar parecer.

- Os membros da Comissão de Justiça e Redação, após deliberação em Reunião Ordinária, vêm requerer prorrogação de prazo para exarar o parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2014.

JUSTIFICATIVA

Os membros desta Comissão requerem prorrogação de prazo para exarar parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2014, a fim de solicitar informações e opinião técnica para a CETTRANS.

Em vista de ser assunto de amplo interesse da comunidade e grande complexidade para implantação do referido projeto, ao tornar-se lei, possibilitando assim, esta comissão de realizar um estudo mais aprofundado acerca desta proposição.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro